LEI Nº 2.873 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA, Prefeita do Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1.º Fica autorizado o poder executivo municipal a abertura de crédito adicional suplementar de despesa no valor total de até R$ 772.000,00 (setecentos e setenta e dois mil reais), no orçamento do exercício de 2026 conforme a seguinte abertura de crédito:

I –Suplementa

Projeto/Atividade	Nr. despesa	Elemento	Fonte de Recurso	Valor
2011 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	39	3190	1.540.1072.0540	407.000,00
2010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	37	3390	1.500.1001.0500	365.000,00
			TOTAL GERAL	**772.000,00**

Art. 2.º Para cobertura do crédito suplementar do artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 1º, sendo que o valor será oriundo do excesso de arrecadação obtido pelo recebimento de recursos do Fundeb e receita de impostos destinadas a educação.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira/SC, 29 de setembro de 2026.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Assinado de forma digital por ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Dados: 2026.09.29 14:08:58 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal